



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CASCAVEL - COMSANS



Avenida Brasil, 7482 – Centro – Cascavel –
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ATA da 1.º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR.
Data: 16 de Fevereiro de 2017 – horário previsto: 08:30hs às 12:00hs. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal – PR.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017, às 08:45hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, deu-se início à primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cascavel (COMSANS) do ano de 2017. A reunião contou com quinze entidades representadas de um total de dezoito conselheiros presentes, conforme lista de presença arquivada em pasta própria. A vice-presidente do COMSANS, Maria de Lourdes Menon Schram, que presidiu a reunião, saudou aos presentes, dando início aos trabalhos colocando em votação a pauta da 1.ª reunião de 2017 e a ata reunião anterior, de n.º 08, de 18/11/2016, aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, passou a palavra ao secretário-executivo do COMSANS, a fim de que discorresse à plenária sobre a pauta da ordem do dia, cujo tema versou sobre a apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel – PLAMSAN – elaborado e apresentado na reunião por equipe técnica da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - composta por técnicos/servidores das secretarias que integram o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SIMSAN - a saber: Secretarias de Agricultura, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e Meio Ambiente, com participação especial da Secretaria de Esporte e Lazer, na medida em que desenvolvem atividades diretamente relacionadas à segurança alimentar e nutricional, através de seus respectivos programas e serviços. Assinalou aos conselheiros que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN - vem como resultado e atende a uma exigência decorrente da adesão do município de Cascavel ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SIMSAN - ocorrida após a assinatura de termo de adesão e compromisso pelo Prefeito Municipal em 20 de abril de 2016, quando o município se comprometeu a elaborar o seu PLAMSAN no prazo de um ano, a contar da assinatura de sua adesão e servirá como instrumento norteador da política de segurança alimentar e nutricional do município para o futuro. O secretário explicou aos conselheiros que a apresentação do PLAMSAN à plenária do COMSANS atende à legislação que normatiza a segurança alimentar e nutricional, a fim de que possa receber sugestões e posteriormente ser aprovado em sua instância final pela comissão técnica da CAISAN do município, considerando as diretrizes emanadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar, e publicação em Decreto de Lançamento por parte do executivo municipal. Lembrou que o PLAMSAN foi enviado e protocolado oficialmente na secretaria-executiva do Conselho através do Ofício CAISAN n.º 005/2016, de treze de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determinado pelo Inciso 2º, Parágrafo I, do Artigo 22, da Lei Municipal 5.873/2011, que cria e normatiza o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cascavel – SIMSAN. Continuando na explanação da cronologia administrativa do PLAMSAN, observou que a Comissão de Projetos, Programas e Convênios do COMSANS reuniu-se em sete (07) e quatorze (14) de fevereiro do corrente para a apreciação preliminar de seu conteúdo, em apresentação feita também pela equipe técnica da CAISAN responsável pela elaboração do Plano, composta pelas profissionais/servidoras Márcia Dalla Costa (Secretaria de

53 Esporte e Lazer), Ana Maria Formighieri de Lima (Secretaria de Agricultura), Carin
54 Savaris (Secretaria de Assistência Social), Angela Pereira Thomé (Secretaria de
55 Desenvolvimento Econômico), Jeicylene Brustolim e Márcia Pimenta (Secretaria de
56 Saúde) e Carla Patrícia Maffei (Secretaria de Educação). Após análise e considerações, a
57 Comissão do COMSANS manifestou PARECER FAVORÁVEL à proposta, para posterior
58 avaliação e sugestões em reunião ordinária da plenária neste dia dezesseis (16) de
59 fevereiro. Finda a introdução ao tema proposto, a vice-presidente passou a palavra às
60 técnicas da CAISAN para que fizessem a apresentação do Plano Municipal de Segurança
61 Alimentar e Nutricional de Cascavel – PLAMSAN – à plenária, em data show, cada
62 técnico apresentando as propostas relacionadas à sua respectiva secretaria. Márcia Dalla
63 Costa, da Secretaria de Esportes e especialmente convidada pela CAISAN para auxiliar
64 na construção do PLAMSAN dada a sua larga experiência na segurança alimentar do
65 município, observou que o Plano foi concebido fundamentalmente com base nas
66 diretrizes emanadas pela 3.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
67 de Cascavel, realizada pelo COMSANS, em parceria com a CAISAN, em vinte e seis (26)
68 de junho de 2015. Feitas estas observações, as técnicas passaram à apresentação do
69 Plano, propriamente dito, com apresentação em data show, explicações acerca das
70 diretrizes e propostas de execução apresentadas no âmbito das diversas secretarias. À
71 medida da exposição, a plenária fez questionamentos e sugestões em relação às
72 diretrizes, especificadas através de objetivos, metas, ações, prazos de execução, órgãos
73 responsáveis, parceiros e previsão de recursos para a sua execução, propostos com
74 base na realidade e necessidades das secretarias envolvidas. Definiu-se, por fim, que a
75 CAISAN daria um prazo final até o dia vinte e quatro de fevereiro para que novas
76 sugestões pudessem ser enviadas à comissão técnica para possível incorporação ao
77 texto final do PLAMSAN, na medida em que o prazo final do encaminhamento do
78 documento à CAISAN estadual não seja extrapolado pelo prazo limite de (01) ano da
79 data de assinatura do Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança
80 Alimentar e Nutricional – SISAN – em abril de 2016, como já observado anteriormente.
81 Convencionou-se ainda que, dada a substancial e decisiva participação da Secretaria de
82 Esportes na elaboração do Plano, através da nutricionista Márcia Dalla Costa, bem como
83 de sua atuação substancial através ações de segurança alimentar naquela pasta,
84 notadamente junto à comunidade esportiva, que haverá um esforço administrativo e legal
85 por parte da CAISAN e do COMSANS para a incorporação oficial daquela Secretaria nos
86 componentes municipais do Sistema Municipal de Segurança Alimentar. Por fim, acordou-
87 se entre a plenária que na próxima reunião ordinária deverá acontecer a eleição do(a)
88 novo(a) presidente(a) do COMSANS, na medida em que o cargo ficou vago com o
89 desligamento da então presidente Vania de Souza, atendendo assim ao que determina
90 seu Regimento Interno. Nada mais havendo a constar, a vice-presidente Maria de
91 Lourdes Menon Schram deu por encerrada a reunião, às nove horas e cinquenta e cinco
92 minutos e eu, Clécio Wanderley Bohn, Secretário-Executivo do COMSANS, lavrei a
93 presente Ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros da
94 Mesa Diretora do Conselho. ++++++

95
96
97
98
99
100
101
102
103
104

105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130

Vania Maria de Souza
Presidente do COMSANS

Maria de Lourdes Menon Schram
Vice-Presidente do COMSANS

Ana Maria Formighieri de Lima
1.ª Secretária do COMSANS

Jeicylene Calderari Brustolim
2.ª Secretária do COMSANS

Clécio Wanderley Bohn
Secretário-Executivo COMSANS